

Ações da Corregedoria

2º TRIMESTRE/2023 Sergipe

AGOSTO 2023

PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA NO 91º ENCONTRO DOS CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA – ENCOGE.



Nos dias 24, 25 e 26 de maio, a Corregedora-Geral da Justiça de Sergipe, Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, e o Juiz-Corregedor Francisco Alves Júnior participaram do 91º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), promovido pelo Poder Judiciário de Porto Alegre/RS.

7º FONACOR Fórum Nacional das Corregedorias



A Corregedoria-Geral da Justiça de Sergipe, representada por sua Corregedora-Geral Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade e pelo Juiz-Corregedor Francisco Alves Junior, esteve presente no 7º Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR, realizado no dia 24/08/2023, no auditório do CNJ.

MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL FAZEM VISITA DE CORTESIA À CGJ/SE



A Corregedora de Sergipe, acompanhada dos juízes auxiliares, recebeu, na manhã do dia 10/07, a visita do Corregedor Regional da Justiça Federal da 5ª Região, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, e do Juiz Federal Fernando Escrivani Stefaniu.

CORREGEDORA RECEBE A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE SERGIPE

A Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade e a Juíza-Corregedora Brígida Declerc Fink receberam uma visita institucional, na manhã do dia 13/07/2023, da Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, Delegada Aline Marchesini Pinto, do Corregedor Regional da PF, Tony da Costa Pedrosa Ferreira, e do Delegado Regional da Polícia Judiciária, Fabrício Rocha. Na oportunidade, trataram da entrega de bens apreendidos nas Varas Criminais.



A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E A PRESIDÊNCIA DO TJ/SE RECEBEM GESTORES DO DETRAN.



No dia 20 de julho, os gestores do DETRAN/SE foram recebidos pelo Presidente Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima e pela Corregedora-Geral da Justiça Des. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, para tratar da destinação dos veículos com restrições judiciais que se encontram no pátio de referida autarquia.

CGJ AUXILIA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SERGIPE

A Corregedoria-Geral da Justiça, ratificando o compromisso assumido de união à prestação jurisdicional e extrajudicial de excelência, cooperou, efetivamente, na deflagração do certame à outorga de delegações dos serviços notariais e de registro, promovendo a consolidação da relação de serventias extrajudiciais vagas, e, ainda, revisando a minuta do edital de abertura, confeccionada pela instituição contratada pelo TJSE (Fundação Getúlio Vargas).



São oferecidas 22 serventias, sendo 13 destinadas ao ingresso por provimento e 09 ao ingresso por remoção.

CICLO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL



A Corregedoria-Geral da Justiça, mediante Edital de Correição Ordinária, divulga as datas de fiscalização, *in loco*, nos 10 cartórios extrajudiciais privados localizados na Comarca de Aracaju/SE. As correições viabilizam o recebimento de reclamações, denúncias ou sugestões a respeito da execução dos serviços dos referidos cartórios extrajudiciais.

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS CONTAM COM A CRIAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS

Novas guias de recolhimento de emolumentos e os respectivos selos digitais foram incluídas no sistema de Arrecadação de Cartórios Extrajudiciais, em atenção ao Provimento Nacional nº 141/2023 do CNJ, que visa a simplificação do tema afeto à união estável. Desde o dia 31/07/2023, encontram-se disponíveis os seguintes serviços: termo declaratório de reconhecimento ou de dissolução da união estável, procedimento de certificação eletrônica da união estável e o termo declaratório de dissolução da união estável que envolva partilha de bens.



CGJ/SE colaborou com a elaboração da Resolução nº 26/2023, publicada em 02/08/2023, que regulamenta o credenciamento, a designação, a atuação e o desligamento de advogados dativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

NOVO MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS

A CGJ/SE elaborou novo modelo de relatório destinado às Inspeções Periódicas realizadas em consonância com os arts. 85 e seguintes da Consolidação Normativa Judicial e realiza o primeiro ciclo de 2023 concernente às referidas inspeções em todas as unidades de primeiro grau do TJSE, CPE e Turmas Recursais.

ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA SE REUNEM PARA ALINHAR AÇÕES DO MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL



Em atendimento à Portaria nº 170/2023 do CNJ, a CGJ/SE se reuniu, no dia 25 de julho, com órgãos parceiros do sistema de Justiça para alinhar estratégias à realização do mutirão processual penal em Sergipe. Os mutirões processuais penais ocorreram no período de 24 de julho a 25 de agosto, no intuito de reavaliar, de ofício, as prisões cautelares de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças menores de 12 anos e pessoas com deficiência, de processos de pessoas em cumprimento de pena em regime prisional mais gravoso do que o fixado em decisão condenatória, de pessoas cumprindo pena em regime diverso do aberto, condenadas pela prática de tráfico privilegiado e os casos de prisões provisórias com duração superior a 01 ano.

DAJ - DIVISÃO DE APOIO JUDICIAL DA CGJ AUXILIA O MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CNJ



Equipes da DAJ, com atuação nos processos de conhecimento e execução de presos com duração superior a um ano, prestam apoio à Comarca de Itabaianinha, bem como às Varas Criminal de Lagarto, 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, 8ª Vara Criminal de Aracaju e de Execuções Penais (VEP), atendendo, assim, à Portaria nº 170/2023 do CNJ.

CORREGEDORA PARTICIPA DO CURSO DE LGPD PROMOVIDO PELA EJUSE

A Corregedora-Geral da Justiça Desa. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, a Juíza-Corregedora Brígida Declerc Fink e a Coordenadora de Gabinete Luciana Sampaio Carvalho de Oliveira, nos dias 21 e 22 de agosto, participaram do curso de “Lei Geral de Proteção de Dados – Desafios da Implementação”, ministrado pela Desa. Denise de Souza Luiz Francoski, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina TJSC, e por Marcello Müller Teive, Secretário do mesmo Comitê.



EXECUTIVO E JUDICIÁRIO ALINHAM ESTRATÉGIAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 487/2023 DO CNJ

Avançando nas ações a serem implementadas com a edição da Resolução Nº 487/2023 do CNJ, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, a Corregedora-Geral Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, no exercício da supervisão do GMF, dirigiu reuniões com a Secretaria do Estado de Saúde e demais membros do referido grupo e estabeleceram diretrizes de atendimento a pessoas com transtornos mentais custodiadas, dentre as quais a formação de fluxograma ao acompanhamento dos usuários em conflito com a lei psicossocial.



**A UNIDADE DE CUSTÓDIA
PSIQUIÁTRICA DE SERGIPE,
SITUADA EM ARACAJU,
CONTA COM,
APROXIMADAMENTE, 90
CUSTODIADOS**

1º MutirãoPopRuaJudAju

Em meados de agosto, a CGJ/SE participou de evento promovido pelo TRT20 realizado na Paróquia São Pedro Pescador, em Aracaju, atendendo à Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

Na oportunidade, a Des. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade destacou a ampliação da presente ação dos serviços prestados, que contou com a emissão da 2ª via da certidão de nascimento, RG, CPF, inscrição no CadÚnico e benefícios junto ao INSS, além do fornecimento de alimentos e banhos à população de rua.

Acrescentou, ainda: "Historicamente, o papel do Poder Judiciário é o de distribuir justiça, mas dentro dos gabinetes. Hoje, o Poder Judiciário tem uma nova visão, aproximando-se da população mais vulnerável, que tem dificuldades de acesso aos seus direitos constitucionais. O Judiciário sai em busca dessas pessoas para concretizar a efetivação desses direitos. É nossa contribuição no sentido de protagonizar ações sociais".

O evento contou com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia-Geral da União, da Secretaria de Segurança Pública, da Pastoral do Povo de Rua, do Centro Pop, do Banho para todos, dentre outros.



PLANO DE GESTÃO JURISDICIONAL

A Corregedoria-Geral da Justiça de Sergipe institui e mantém Planos de Gestão Jurisdicional com a definição de metas e fluxos de trabalho a partir do SCPv e SEEU nas seguintes unidades jurisdicionais:

Planos de Gestão Instituídos

1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
(SEI 0011944-32.2023.8.25.8825)

1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
(SEI 0011780-67.2023.8.25.8825)

Comarca de Arauá
(0011853-39.2023.8.25.8825)

Comarca de Gararu
(0012783-57.2023.8.25.8825)

Planos de Gestão Mantidos

Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
(SEI 0006779-04.2023.8.25.8825)

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1 CNJ

Manutenção/Conclusão dos seguintes acompanhamentos

1ª Vara Cível de N.º. Sra. do Socorro
SEI 0008608-54.2022.8.25.8825
Conclusão em 11.05.2023

2ª Vara Cível de N.º. Sra. do Socorro
SEI 0015292-29.2021.8.25.8825
5ª concessão de prazo em 11.05.2023

1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
SEI 0008607-69.2022.8.25.8825
3ª concessão de prazo em 11.05.2023

Arauá
SEI 0015295-81.2021.8.25.8825
5ª concessão de prazo em 11.05.2023

Carira
SEI 0008604-17.2022.8.25.8825
Renovação da 2ª concessão de prazo em 26.07.2023

CONCLUSÃO DE 09 (NOVE) PROCESSOS DE REMOÇÃO DE MAGISTRADOS

A Divisão de Apoio Administrativo da Corregedoria Geral da Justiça (DIVCOR), nos termos da Resolução do CNJ nº 106/2010, disponibilizou relatório gerencial dos últimos 24 meses do efetivo exercício dos magistrados concorrentes à promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, resultando em 09 processos de remoções concluídos no 2º trimestre referente a 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju; 1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto; 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, 7º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju; Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju; 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju; 7ª Vara Cível da Comarca de Aracaju; 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju e 10ª Vara Criminal (VEMPA).

Provimentos

Nº 09/2023, publicado em 17/05/2023 – Altera o Provimento n.º 09/2021, para dispor sobre a inspeção das instituições de acolhimento sob a responsabilidade dos Juízes com competência em matéria de Infância e Juventude.

Nº 10/2023, publicado em 14/06/2023 – Altera a Consolidação Normativa Judicial instituída pelo Provimento nº 24/2008, em especial para modificar dispositivos acerca das funções atribuídas ao Corregedor dos estabelecimentos penais.